



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Número de pedidos de reconsideração: 1 (um)
Número de pedidos de reconsideração deferidos: 0 (zero)
Número de pedidos de reconsideração indeferidos: 1 (um)

COTAS – AFRODESCENDENTES

Nº.	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SÍNTESE DOS FUNDAMENTOS
1	3659	INDEFERIDA	<p>Não atende ao art. 6º, inciso X, do Edital nº 01/2018 – PPGCI/UFAL.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta”, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 01/2018 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A autodeclaração é documento fundamental para a concorrência de vagas destinadas a cotas afrodescendentes nos termos do Edital nº 01/2018 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A subscrição é componente fundamental do documento autodeclarativo, conforme consta no formulário de inscrição (Anexo 6) do Edital nº 01/2018 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A exigência de documento assinado não resulta em aumento de complexidade e de burocracia no processo seletivo, que fora inclusive providenciado de forma extemporânea.</p> <p>A impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, segundo art. 3º, §§ 5º e 9º, do Edital nº 01/2018 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 7º, do Edital nº 01/2018 – PPGCI/UFAL.</p>

Maceió, Alagoas, 25 de janeiro de 2019.